019868/21-00.200

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 304, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui o calendário oficial de sessões do Superior Tribunal Militar para o ano de 2022.

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e tendo em vista a decisão do Plenário na 17ª Sessão Administrativa, realizada em 24 de novembro de 2021, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 39/2021,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 61 e seguintes, e 86, todos do RISTM;

CONSIDERANDO que nas Sessões Administrativas 30ª e 31ª, respectivamente, de 7 e 28 de novembro de 2012, o Plenário do Superior Tribunal Militar aprovou a Emenda Regimental nº 20, de 28 de novembro de 2012, acrescentando o § 6º ao art. 62 do RISTM;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 275, de 2 de abril de 2020, editada em razão da pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19), para disciplinar a realização, em caráter excepcional, de sessões de julgamento virtuais no âmbito da Justiça Militar da União;

CONSIDERANDO que por meio da Resolução nº 269, de 25 de setembro de 2019, foi regulamentado no âmbito do Superior Tribunal Militar o rito de tramitação, instrução e julgamento de processos administrativos por meio do SEI-Julgar; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um calendário forense, a fim de que as atividades jurisdicionais e administrativas possam ser planejadas com a devida antecedência,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Oficial de Sessões de Julgamento e Administrativas do Superior Tribunal Militar, para o ano de 2022, consoante os Anexos I e II desta Resolução.

§ 1º O Anexo I dispõe sobre o Calendário das Sessões em caso de continuidade da excepcionalidade advinda da Pandemia do COVID-19, nos termos das Recomendações das Autoridades Sanitárias e dos Normativos desta Corte sobre o tema.

§ 2º O Anexo II dispõe sobre o Calendário das Sessões para quando se der a retomada das atividades fisicamente presenciais.

Art. 2º Observada a disciplina estabelecida pela Resolução STM nº 292, de 25 de fevereiro de 2021, as sessões virtuais administrativas perdurarão das 17h (dezessete horas) das segundas-feiras até às 14h (quatorze horas) das sextas-feiras.

Art. 3º As 2ªs e 6ªs feiras serão reservadas para as reuniões do Conselho de Administração, das comissões permanentes e temporárias e para os despachos internos dos Gabinetes dos Ministros.

Parágrafo único. Na forma do *caput* do art. 62 do RISTM, as sessões extraordinárias, de julgamento e administrativas, poderão ser realizadas também nos dias de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 4º As sessões de julgamento virtuais serão realizadas semanalmente e terão início às 13h30 das segundas-feiras ou do primeiro dia útil subsequente, observada a forma estabelecida pela

Resolução nº 275, de 2 de abril de 2020, e Atos correlatos.

Art. 5º Serão admitidas sessões de julgamento e administrativas presenciais na modalidade videoconferência dos processos eletrônicos autuados no Superior Tribunal Militar, com fundamento no Ato Normativo nº 426, de 15 de junho de 2020 e na Resolução nº 285, de 31 de julho de 2020, ambos do STM.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**
Ministro-Presidente

ANEXO I

SESSÕES DE JULGAMENTO VIRTUAIS E PRESENCIAIS POR VIDEOCONFERÊNCIA

FEVEREIRO

1° a 3 (ou presencial/videoconferência)
7 a 10
14 a 17
22 e 24 (presencial/videoconferência)

MARÇO

3 (presencial/videoconferência)
7 a 10
14 a 17
22 e 24 (presencial/videoconferência)

ABRIL

4 a 7
12 (presencial/videoconferência)
18 a 20
26 e 28 (presencial/videoconferência)

MAIO

2 a 5
10 e 12 (presencial/videoconferência)
16 a 19
23 a 26
31 (presencial/videoconferência)

JUNHO

2 (presencial/videoconferência)

6 a 9

13 a 15

20 a 23

28 e 30 (presencial/videoconferência)

JULHO

1° (presencial/videoconferência)

AGOSTO

1º, 2 e 4 (presencial/videoconferência)

8 a 10

15 a 18

22 a 25

30 (presencial/videoconferência)

SETEMBRO

1º (presencial/videoconferência)

5 a 8

12 a 15

19 a 22

27 e 29 (presencial/videoconferência)

OUTUBRO

3 a 6

10 a 13

17 a 20

25 e 27 (presencial/videoconferência)

NOVEMBRO

3 (presencial/videoconferência)

7 a 10

14 a 17

21 a 24

29 (presencial/videoconferência)

DEZEMBRO

1º (presencial/videoconferência)

5 a 7

13 e 15 (presencial/videoconferência)

19 (presencial/videoconferência)

SESSÕES ADMINISTRATIVAS PRESENCIAIS POR VIDEOCONFERÊNCIA (Art. 86 do RISTM) /EXTRAORDINÁRIAS DE JULGAMENTO (Art. 62, § 2º, do RISTM)

FEVEREIRO

2, 9, 16, 23

MARÇO

2, 9, 16, 23, 30

ABRIL

6, 20, 27

MAIO

4, 11, 18, 25

JUNHO

1°, 8, 15, 22, 29

AGOSTO

3, 10, 17, 24, 31

SETEMBRO

14, 21, 28

OUTUBRO

5, 19, 26

NOVEMBRO

9, 16, 23, 30

DEZEMBRO

7, 14

ANEXO II

SESSÕES DE JULGAMENTO

FEVEREIRO

1°, 3, 8, 10, 15, 17, 22, 24

MARÇO

3, 8, 10, 15, 17, 22, 24, 29, 31

ABRIL

5, 7, 12, 19, 26, 28

MAIO

3, 5, 10, 12, 17, 19, 24, 26, 31

JUNHO

2, 7, 9, 14, 21, 23, 28, 30

JULHO

1°

AGOSTO

1°, 2, 4, 9, 16, 18, 23, 25, 30

SETEMBRO

1°, 6, 8, 13, 15, 20, 22, 27, 29

OUTUBRO

4, 6, 11, 13, 18, 20, 25, 27

NOVEMBRO

3, 8, 10, 17, 22, 24, 29

DEZEMBRO

1°, 6, 13, 15, 19

SESSÕES ADMINISTRATIVAS PRESENCIAIS (Art. 86 do RISTM) /EXTRAORDINÁRIAS DE JULGAMENTO (Art. 62, § 2º, do RISTM)

FEVEREIRO

2, 9, 16, 23

MARÇO

2, 9, 16, 23, 30

ABRIL

6, 20, 27

MAIO

4, 11, 18, 25

JUNHO

1°, 8, 15, 22, 29

AGOSTO

3, 10, 17, 24, 31

SETEMBRO

14, 21, 28

OUTUBRO

5, 19, 26

NOVEMBRO

9, 16, 23, 30

DEZEMBRO

7, 14

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 13/12/2021, às 20:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2449149** e o código CRC **E5A4C9B3**.